

Link para inscrição: <https://goo.gl/forms/C2eITmDqyRcu0NgD2>

## CHAMADA PÚBLICA Nº002/2016

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROJETO PILOTO DE INCUBADORA EM ECONOMIA CRIATIVA PARA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA VAI TEC

A **Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA**, serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com sede na Avenida São João, nº 473, 4º andar, sala 18, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.154.061/0001-83, em consonância ao disposto em seu Regulamento Interno para Licitações, Contratos e Aliações, bem como na Lei nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123/06, torna público que estarão abertas, no período de 31/08/2016 a 09/09/2016, as inscrições para seleção de projetos para participação no **Projeto Piloto de Incubadora em Economia Criativa para Beneficiários do Programa de Valorização de Iniciativas Tecnológicas - VAI TEC**.

#### 1. PREÂMBULO

1.1 O presente Edital de Chamamento é realizado por meio da parceria da **ADESAMPA** com a **Associação Conselho Britânico**, através do Fundo Newton - *Programa Institutional Skills 2015*, cumprindo, desta forma, o disposto no artigo 19 da Lei 15.838/2014 que prevê a destinação ao **PROGRAMA VAI TEC** de “recursos provenientes de convênios, contratos e acordos no âmbito tecnológico celebrados entre instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras e a ADE SAMPA”.

1.1.1 O projeto visa criar um programa de desenvolvimento e incubação vibrante e criativo que estimule o sucesso de novos empreendimentos em territórios vulneráveis, incentivar a colaboração entre atores locais e a tornar a periferia da cidade de São Paulo um destino atraente para negócios criativos.

1.1.2 Este programa de treinamento ajudará a desenvolver e promover o empreendedorismo criativo na cidade de São Paulo, através do desenvolvimento e da implementação de um programa de incubação para

empreendedores e potenciais empreendedores criativos, especialmente os provenientes de regiões vulneráveis da cidade.

1.1.3 O British Council é a organização internacional britânica para promoção de relações culturais e oportunidades educacionais. O seu propósito é construir engajamento e confiança para o Reino Unido a partir de troca de conhecimento e ideias entre pessoas ao redor do mundo. Busca alcançar esses objetivos atuando através da educação, ciência, sociedade, inglês e das artes.

## **2. DO OBJETO**

2.1 O presente Edital de Chamamento tem como objeto a seleção de projetos para participação no **Projeto Piloto de Incubadora em Economia Criativa para Beneficiários do PROGRAMA VAI TEC**.

2.2 Serão selecionados até 12 (doze) projetos **subsidiados** na primeira e segunda edições do **PROGRAMA VAI TEC**, sendo 06 (seis) da primeira edição e 06 (seis) da segunda edição, aos quais serão oferecidos capacitação e acompanhamento, a fim de que desenvolvam seu projeto como uma oportunidade de negócio e geração de renda, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento do programa de incubadora de economia criativa.

## **3. DA ESPECIFICAÇÃO DAS ETAPAS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

3.1 Os projetos selecionados pelo presente Edital de Chamamento participarão de 3 (três) etapas de formação e capacitação:

I - Curso de formação em empreendedorismo criativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a ser ministrado entre os dias 19 e 23 de setembro, das 9:00 às 18:00, na Incubadora de Projetos Sociais, Rua Otto de Alencar, 270, bairro Liberdade, São Paulo.;

II - Monitoria e acompanhamento de projeto, realizado por meio de 5 encontros presenciais, entre os meses de setembro de 2016 e março de 2017, em datas a serem divulgadas pela **ADESAMPA**;

III - Seleção de 5 (cinco) projetos, dentre os 12 (doze) previamente selecionados neste Edital de Chamamento, para realização de intercâmbio na Inglaterra a ser realizada durante o mês de novembro de 2016 com o

intuito de estimular a troca de experiências com empreendedores criativos britânicos.

3.2 Para a participação nas etapas I e III descritas no item 3.1 supra, cada projeto deverá indicar um representante oficial para integrar as respectivas atividades.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão participar deste Edital de Chamamento todos os projetos selecionados e subsidiados pela primeira e segunda edições do **PROGRAMA VAI TEC** que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos:

4.1.1 Comprovação de enquadramento no conceito de economia criativa doravante adotado por esse edital: “Projeto que em sua prática volta-se à economia do intangível, do simbólico, que prevê ciclos de criação, produção, difusão, circulação/distribuição ou consumo/fruição de bens e serviços caracterizados pela prevalência de sua dimensão simbólica originada por projetos cujas atividades têm como processo principal o ato criativo, gerador de valor”.

Parágrafo único - Para o presente Chamamento Público serão considerados os seguintes setores da economia, seguindo definição estabelecida pelo Departamento de Cultura, Mídia e Esporte (DCMS, em inglês) do Reino Unido:

- a. Arquitetura
- b. Artes Cênicas
- c. Artesanato, inclui trabalhos com tecidos, cerâmica, madeira, metal, vidro, peças gráficas e couro.
- d. Cinema e vídeo, inclui a produção, distribuição e exibição de filmes.
- e. Design
- f. Design de moda
- g. Edição, inclui a publicação de livros, jornais, revistas e de informação eletrônica
- h. Publicidade, inclui o marketing e as relações públicas
- i. Música, inclui além da edição de música e administração de direitos autorais a ao vivo e música gravada
- j. Software interativo de entretenimento, inclui tudo que é relacionado com jogos de vídeo e computador, e também inclui alguns materiais educacionais e de referência.

- k. Software e serviços de informática, inclui a criação, a produção e o fornecimento de ferramentas e aplicações, assim como o desenho de páginas web
- l. Rádio e TV Este inclui a produção e difusão

4.1.2 Comprovação de que o Projeto encontra-se **com a prestação de contas, parcial e/ou final, em dia** e devidamente aprovada pela Equipe de Coordenação do **PROGRAMA VAI TEC**.

Parágrafo único - Para a comprovação deste requisito será exigido apresentação de declaração assinada pela Equipe de Coordenação do **PROGRAMA VAI TEC**.

4.1.3 Declaração de disponibilidade para participação integral nas 03 (três) etapas do programa de formação e capacitação de que trata o item 3.1 deste Edital.

#### **4. INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 As inscrições ocorrerão, exclusivamente, por meio eletrônico, no site da **ADESAMPA** <<[www.adesampa.com.br](http://www.adesampa.com.br)>>, devendo o proponente preencher e enviar a ficha de cadastro online e as declarações necessárias.

##### *Cadastro do Proponente*

4.2 Na ficha de cadastro online, serão de preenchimento obrigatório as seguintes informações:

- a. Nome do Projeto aprovado
- b. Ficha técnica
- c. Responsável pela inscrição
- d. Juntada de declarações

##### *Finalização da Inscrição*

4.3 A inscrição do projeto só poderá ser finalizada com o preenchimento integral de todos os campos, bem como a leitura e concordância com os termos e declarações apresentados pelo sistema de inscrição de projetos.

### Desclassificação

4.3 Serão desclassificados os projetos que não se enquadrarem nas normativas do presente Edital.

## **5. ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS**

5.1 A classificação dos projetos inscritos neste Edital de Chamamento se dará através do aproveitamento da pontuação concedida pela *Comissão de Avaliação de Propostas do Programa Vai Tec* quando da análise de mérito dos respectivos projetos, utilizando-se como critério de classificação e desempate a seguinte ordem:

1. Maior pontuação obtida no critério “Viabilidade técnica e Econômica”;
2. Maior pontuação obtida no critério “Ineditismo e Grau de Inovação”;
3. Maior pontuação no critério “Diversidade e inclusão social”;
4. Maior pontuação no critério “Interesse Público e Relevância para o Desenvolvimento Regional”;
5. Maior pontuação geral.

5.2 Para os fins deste Edital de Chamamento, serão selecionados os 06 (seis) projetos da primeira edição do **PROGRAMA VAI TEC** e 06 (seis) projetos da segunda edição do **PROGRAMA VAI TEC** que, devidamente inscritos nos termos do item 4 deste Edital, tenham obtido a maior pontuação no critério “Viabilidade técnica e econômica” concedida pela *Comissão de Avaliação de Propostas do Programa Vai Tec* quando da análise de mérito dos respectivos projetos.

5.3 Em caso de empate entre projetos inscritos, serão utilizados os demais critérios de desempate na ordem descrita no item 5.1 deste Edital.

5.4. Será publicada no site **www.adesampa.com.br**, em ordem de classificação, a lista dos projetos selecionados, em até 10 (dez) dias após o término do período de inscrição.

5.5 A seleção dos 5 (cinco) projetos, dentre os 12 (doze) previamente selecionados, para realização do intercâmbio na Inglaterra que trata o item 3.1, III supra, dar-se-á mediante apresentação de *pitching* ao final do curso de formação descrito no item 3.1, I deste Edital de Chamamento.

5.5.1 O *pitching* será avaliado por banca examinadora composto por um representante da **ADESAMPA**, um representante da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo e um consultor externo especializado em economia criativa.

5.5.2 A banca examinadora utilizará como critérios de avaliação e classificação:

1. Maior frequência no curso de formação.
2. Conhecimentos básicos em inglês (responder em inglês qual o interesse do projeto em participar do intercâmbio);
3. Viabilidade do Plano de Trabalho.
4. Maturidade do projeto, sendo:
  - a. Maturidade baixa: ideia ou protótipo;
  - b. Maturidade média: projeto implementado há menos de 6 (seis) meses;
  - c. Maturidade alta: projeto implementado há mais de 6 (seis) meses.

5.5.3 É necessário que o representante do projeto apresente passaporte válido com, no mínimo, 6 (seis) meses para o vencimento, levando-se em consideração a data prevista de viagem,

Parágrafo único - A exigência de que trata este item poderá ser substituída por comprovante de emissão de passaporte expedido pela Polícia Federal, comprovando que o mesmo está em processo de expedição e que estará disponível em até uma semana antes da data prevista da viagem.

5.5.4. Será publicada no site [www.adesampa.com.br](http://www.adesampa.com.br), em ordem de classificação, a lista dos 05 (cinco) projetos selecionados, em até 30 dias após a realização do *pitching*.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Do resultado caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil da publicação no site da **ADESAMPA**, somente para discussão de eventual ilegalidade.

6.2 A interposição de recursos contra deverá ser protocolizada pessoalmente na sede da ADE SAMPA situada na Avenida São João, nº 473, 4º andar, sala 18, Centro, São Paulo/SP no horário das 10:00h às 16:00h.

6.3 Não serão aceitos recursos interpostos por procuração, facsímile (fax), internet, telegrama ou outros meios não especificados neste Edital.

6.4 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

## **7. FORMALIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

7.1 Após a finalização do prazo para interposição de recursos, a AdeSampa informará aos projetos selecionados o prazo para apresentação e assinatura de termos e documentos. O não cumprimento desses prazos, poderá acarretar a perda do subsídio.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Serão desconsideradas as propostas que estejam em desacordo com este Edital.

11.2 O preenchimento e envio da inscrição do projeto vincula o declarante à veracidade das informações prestadas assim como anuência aos termos deste Edital de Chamamento.

Paragrafo Único: A **ADESAMPA** terá autonomia para eliminar projetos, a qualquer momento, quando constatada a ocorrência de fraude.

11.3 Dúvidas a respeito do conteúdo da presente Seleção Pública poderão ser esclarecidas no sítio eletrônico **www.adesampa.com.br**. Casos omissos serão resolvidos pela **ADESAMPA**.

11.4. Recomenda-se aos interessados a leitura da Lei Municipal n.º 15.838/13 e dos Decretos Municipais n.º 54.569/13 55.462/13, que autorizaram a instituição da **ADESAMPA** e do **PROGRAMA VAI TEC** e regulamentaram suas atividades.